



MINISTÉRIO DA CULTURA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Telefone: (61)2024-2190 e Site: - <http://www.cultura.gov.br>

Ofício nº 534/2025/SPOA/GSE/GM/MinC

Brasília, 22 de janeiro de 2025.

À

Comissão Especial de Licitação

Assunto: Pedido de Reconsideração com Efeito Suspensivo - Concorrência Pública nº 90001/2024 - Despacho Decisório

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.013508/2023-22

Prezada Comissão,

Adoto na íntegra os argumentos expostos pela douta Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SPOA/MINC nº 02, de 06/01/2025 (2084681), no Ofício nº 66/2025/CGLC/SPOA/GSE/GM/MinC (2097382), **mantendo inalterada a decisão que habilitou** a AGÊNCIA TERRUÁ LTDA. (CNPJ 12.445.718/0001-70) como vencedora do certame em referência.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/01/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2099669** e o código CRC **F3763C8D**.